



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 458/2025

Armação dos Búzios, 9 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 67/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que *“Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.”*.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.06.09 11:57:54 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 67/2025

Armação dos Búzios, 9 de junho de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”

CONSIDERANDO a inexistência de dotação orçamentária específica para pagamento de despesas de exercícios anteriores vinculado ao elemento de despesa 4.4.90.92.00,

Encaminho o presente Projeto de Lei por esta Mensagem objetivando dotar a Secretaria da Causa Animal com a dotação necessária a efetivação do empenhamento de despesa relacionada a aquisição de castra móvel, através do elemento de despesa 4.4.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores, vinculado a ação 2.411 – Infraestrutura e Apoio a Agricultura Local.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação reafirmando o compromisso desta gestão com o equilíbrio financeiro, evitando riscos para a administração pública e a legalidade dos atos administrativos.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.06.09 11:59:58 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Armação dos Búzios – RJ

\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2025, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de junho de 2025.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.06.09 12:02:14
-03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0153	Agricultura Familiar	
ATIVIDADE	2.411	INFRAESTRUTURA E APOIO À AGRICULTURA LOCAL	
ELEMENTO	44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte de Recursos			
1705 - Royalties - Estado		49.000,00	

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0153	Agricultura Familiar
ATIVIDADE	2.411	INFRAESTRUTURA E APOIO À AGRICULTURA LOCAL
ELEMENTO	44909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		50.990,00
1704 - Royalties - União		

Total da Suplementação 99.990,00

ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MARTINS
9903762

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0153	Agricultura Familiar	
ATIVIDADE	2.411	INFRAESTRUTURA E APOIO À AGRICULTURA LOCAL	
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos			49.000,00
1705 - Royalties - Estado			

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.460	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SCAA
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		20.000,00
1704 - Royalties - União		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.24	SECRETARIA MUNICIPAL DA CAUSA ANIMAL E DA AGRICULTURA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.460	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SCAA
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		30.990,00
1704 - Royalties - União		

Total da Anulação 99.990,00